



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

**CNPJ 46.139.960/0001-38**

Rua Rio Branco nº 19-31 - CEP 17014 - 037 - Bauru - SP

Fone/Fax- (14) 3227-1444

**ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 27, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

Aos sete do mês de fevereiro de dois mil e doze, às 7h30, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV - sito à Rua Rio Branco nº. 19-31, Bauru, SP, sob a Presidência do Sra. Elaine Aparecida Sementille, verificando a presença dos conselheiros Maria Gabriela Ferreira de Mello (membro/secretária), e Gilson Gimenes Campos (membro). **HÁ QUORUM.** 1. **Processo Administrativo nº 535/2012 - Req. Divisão Financeira, hist - CRIAÇÃO DE CARGO ESPECIALISTA EM GESTÃO ADM E SERVIÇOS - CONTADOR A SER VINCULADO NA DIVISÃO FINANCEIRA.** Processo analisado na Ata de nº 27/2012, pelo qual foi solicitado o estudo de impacto econômico-financeiro para deliberação da criação de 01 (um) cargo de carreira de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços - Contador. Considerando as informações de fls. 21/23, esse Conselho Curador não se opõe a criação do cargo, devendo os autos ser encaminhado ao Conselho Fiscal para conhecimento e a Procuradoria Jurídica para providências e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal. 2. **Processo Administrativo nº 633/2012 - Req. Vanderlei Aparecido Tomiati, hist - PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.** Trata-se os autos de promoção por qualificação profissional por escolaridade (PQPE), com fundamento 19 da Lei Municipal nº 6006/2010. Verificamos em fls. 04/05 que a Comissão instituída analisou os documentos, bem como deferiu o pedido. Desta festa, de acordo com a análise da Comissão de Desenvolvimento Funcional as fls. 04/05, segue para implantação na próxima folha de pagamento. Após arquivar-se. 3. **Processo Administrativo nº 3021/2010 - Req. Banco Votorantim S.A - assunto: PROPOSTA REFERENTE A CONVÊNIO.** Conforme fls. 147, trata-se de solicitação de renovação do 1º



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco nº 19-31 - CEP 17014 - 037 - Bauru - SP

Fone/Fax- (14) 3227-1444

(primeiro) termo aditivo contratual. Assim sendo, deve ser verificado pela Divisão Administrativa as certidões jurídicos-financeiras apresentadas pela empresa por ocasião da formalização do referido termo aditivo junto a Procuradoria Geral da FUNPREV, retornando os autos quando da sua publicação para verificação. **4.**

**Processo nº 321/2009 - Req. Presidência FUNPREV - ref: Contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços na Área Médica a fim de compor a Junta Médica da FUNPREV.** Em análise dos autos verificamos em fls. 397, que trata-se de solicitação de abertura de

procedimento licitatório por vencimento do contrato no mês de maio de 2012. Desta forma, esse Conselho Curador autoriza a abertura de processo licitatório conforme preconiza a Legislação Federal nº 8.666/93. **5. Processo Administrativo nº 2901/2011 - Req. Presidência - Ref. APRESENTAÇÃO FUNDOS DE INVESTIMENTOS - BANCO RURAL.** O Sr. Gilson Gimenez Campos pede vista dos autos para análise e parecer na próxima reunião. **6. Processo administrativo n.º: 861/2011 em apenso aos autos de nº 629/11.** Processo analisado na Ata de nº 26/2012. Desta feita, esse Conselho, após pedido de alterações solicitou o retorno dos autos para apreciação, bem como o estudo do impacto econômico-financeiro. Desta feita, a Minuta de

Ante-Projeto de Lei encontra-se em fls. 51/58, e o impacto econômico financeiro em fls. 64/67. Postas essas considerações esse Conselho Curador delibera por alterar a remuneração do Presidente da FUNPREV para uma gratificação equivalente a 06 (seis) pisos da classe C, internível I, do cargo de auxiliar da grade de salários base da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, devendo ser realizado a nova Minuta e novo impacto retornado para apreciação na data de 16/02 em regime de urgência. **7. Acusamos o recebimento**

**do Boletim de Saldos Bancários datado de 01/02/2012.** 8. Ato

  
2

